



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.752/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.442,96 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.442,96 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação:

0506- SETOR DE DESPORTO E LAZER
0506278120022-1072- INVESTIMENTOS E ESPORTES
449051000000- Obras e instalações.....R\$ 26.442,96
FR 755- Recurso de alienação de bens

Art. 2º Servirá de recurso em igual o de igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 1º de abril de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9A42068BC2205F72) no site:
<https://citta.click/9A42068BC2205F72>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  9A42068BC2205F72
Protocolo -		
Documento	Processo	
002752 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 01/04/2026 09:51:33

Hash do documento (SHA-256): bcbdfbf0549d0c8c52419dad92a59f0533704cd328aa9b49ed1aa00ae95a748

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.